



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 019/2011, de 27 de junho de 2011.

Homologa os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Biotecnologia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 27 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 30/2011 - PROGRAD, de 09 de junho de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Biotecnologia.

§ 1º. Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Marcos Antonio Nóbrega de Sousa, Emanuelle Fontenele Rabelo, Michele Dalvina Correia da Silva, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e Isadora Louise Alves Ribeiro.

§ 2º. Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: Bárbara Monique de Freitas Vasconcelos (titular) e Caio Henrique Fernandes Vanderlei (suplente).

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de junho de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente